5º bimestre

Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES

2021



Ministro da Economia

Paulo Guedes

Secretário-Executivo

Marcelo Guaranys

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento

Esteves Pedro Colnago Júnior

Secretário do Tesouro Nacional

Paulo Fontoura Valle

Subsecretários do Tesouro Nacional

Adriano Pereira de Paula David Rebelo Athavde

Heriberto Henrique Vilela do Nascimento

Otavio Ladeira de Medeiros

Paula Bicudo de Castro Magalhães

Pricilla Maria Santana

Waldeir Machado da Silva

Elaboracâ

Corrdenação-Geral de Execução e Controle de Operações Fiscais (COGEF)

Equipe Técnica

Alini Aparecida de Souza Figueiredo

Frederico Schettini Batista

Jonas Garcia Giglio

Marcus Vinícius Magalhães de Lima

Pedro Sant'Angelo Mariano

Rogerio Jesus Alves de Oliveira

Arte

Assessoria Econômica, de Comunicação e de Assuntos Legislativos (ASSEC)

/Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)

Projeto Gráfico: Viviane Barros

Informações

Telefone (61) 3412-1843

Correio eletrônico ascom@tesouro.gov.br

Disponível em: https://www.tesourotransparente.gov.br/

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte

Ultima alteração: 22/11/2021

Lista de Tabelas

Tabela I – \	/alor dos	Subsídio	s por Período	de Apuraç	ão (R\$)		04
Tabela Critérios de				dos	Subsídios	Financeiros	pelos 06
Tabela III –	Projeção	dos Sub	sídios a Valo	r Presente (R\$)		07
Tabela IV –	Inscriçõe	es de RAF	P em Operaçõ	ões de Equa	llização de Taxa d	e Juros do PSI (R\$) .	08
Tabela V –	Haveres o	da União j	junto ao BND	ES			10

Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES, 5° bimestre de 2021

Este Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional, no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e dos empréstimos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, referente ao 5º bimestre de 2021, traz as seguintes informações: (i) impacto fiscal das operações do Tesouro Nacional com o BNDES e com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP; e (ii) valores inscritos em restos a pagar nas operações de equalização de taxa de juros no âmbito do PSI, relativos ao 5º bimestre de 2021¹.

Nesse sentido, são apresentadas cinco tabelas com informações que refletem o impacto fiscal das operações no âmbito do PSI, que envolvem o pagamento, pelo Tesouro Nacional, de equalização de taxa de juros nos empréstimos concedidos ao setor produtivo pelo BNDES e pela FINEP (subsídios explícitos), bem como o custo fiscal concernente aos empréstimos concedidos pelo Tesouro Nacional ao BNDES (subsídios implícitos).

A Tabela I, a seguir, contém os valores dos subsídios por período de apuração, segregados entre os de natureza financeira (explícitos) e os de natureza creditícia (implícitos). No caso dos subsídios de natureza financeira (explícitos), trata-se da diferença entre a taxa de juros recebida pelo financiador nos empréstimos concedidos no âmbito do PSI, acrescida da remuneração do BNDES, dos agentes financeiros por ele credenciados ou da FINEP, e a taxa de juros paga pelo mutuário, o que gera desembolsos periódicos de pagamento pelo Tesouro ao BNDES e à FINEP. Já os subsídios de natureza creditícia (implícitos) são derivados da diferença entre o custo de captação do Tesouro (Custo TN) – definido metodologicamente como o Custo Médio de Emissão dos Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna – DPMFi – e o custo contratual dos empréstimos concedidos ao BNDES.

¹ Para entender os conceitos e a metodologia utilizados no presente Boletim, bem como para um histórico sobre as operações que deram origem aos subsídios apresentados, ver o Relatório de Subvenções divulgado em janeiro de 2016 (considerado como a Edição n.º 1 do Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional ao BNDES e à FINEP) no link: https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/boletim-de-subsidios-do-tesouro-nacional-noambito-do-psi-e-nos-emprestimos-ao-bndes/2015/18?ano selecionado=2015

Tabela I – Valor dos Subsídios por Período de Apuração

(R\$)

		Valor dos Su	ubsídios Financeir	Valor dos Sub	Total			
Ano	,	Valores Correr	ntes	Valores Atualizados para 31/10/2021*	Valores Correntes	Valores Atualizados para 31/10/2021*	Valores Atualizados para 31/10/2021*	
Allo	ao BNDES à FINEP Tota		Equalização Total (c)=(a+b)	Equalização Total (d)=(c) x IPC-a acumulado	Empréstimo da União ao BNDES (e)	Empréstimo da União ao BNDES (f)=(e) x IPC-a acumulado	Valor dos Subsídios Creditícios + Financeiros (g) = (d +f)	
2008	-	-	-	-	17.776.022	37.340.766	37.340.766	
2009	228.975.933	228.975.933 - 228.9		454.195.174	4.576.870.878	9.078.651.355	9.532.846.528	
2010	2.885.444.716 - 2.885.	2.885.444.716	5.487.057.236	8.469.245.696	16.105.398.111	21.592.455.346		
2011	5.191.046.933	934 28.431.544 4.606.004.478	9.325.244.474	10.538.243.041	18.921.605.123	28.246.849.597		
2012	4.577.572.934		4.606.004.478	7.765.412.180	12.343.318.434	20.810.000.462	28.575.412.642	
2013	5.991.883.935		6.054.312.208	9.643.954.182	10.629.385.349	16.931.618.616	26.575.572.798	
2014	7.872.587.964	134.377.787	8.006.965.750	12.042.629.587	21.272.338.349	31.994.003.620	44.036.633.207	
2015	9.571.532.242	259.108.378	9.830.640.620	13.894.813.891	18.969.018.983	26.811.171.180	40.705.985.071	
2016	9.134.277.112	346.947.748	9.481.224.861	12.108.921.145	29.146.451.360	37.224.312.928	49.333.234.073	
2017	6.041.104.202	329.156.027	6.370.260.229	7.654.305.136	7.654.305.136 15.661.666.101	18.818.567.369	26.472.872.505	
2018	3.717.319.670 269.665.457 3.986.985		3.986.985.127	4.653.362.246 5.029.010.819		5.869.550.132	10.522.912.378	
2019	2.239.438.812	2.239.438.812 191.658.672 2.431.097.484		2.747.451.703	2.202.167.211	2.488.731.156	5.236.182.859	
2020	1.055.092.292	93.009.820	1.148.102.111	1.243.437.202	1.503.889.382	1.629.345.188	2.872.782.390	
2021**	326.542.325	25.907.498	352.449.823	352.449.823	1.496.773.715	1.496.773.715	1.849.223.538	
Total			87.373.233.980		208.217.069.719	295.590.303.699		

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP.

- * Valores atualizados para 31/10/2021 pelo IPC-A., exceto a linha de 2021.
- ** Posição acumulada até o dia 31/10/2021.

Os subsídios de natureza financeira reduziram de R\$ 664,9 milhões até o 5º bimestre de 2020º para R\$ 352,4 milhões no mesmo período de 2021, em valores correntes. Este movimento reflete a tendência de queda observada no últimos anos, haja vista que esses subsídios decorrem de equalização de taxas de juros no âmbito do PSI, programa que não permite mais a contratação de novas operações desde 2015. Dessa forma, considerando também a amortização dos empréstimos concedidos no âmbito do Programa, o saldo equalizável de operações vem caindo, sendo o seu término previsto para 2041. Com isso, a expectativa é que esses subsídios continuem decrescendo ao longo do tempo, exceto se houver um forte incremento do custo da fonte de recursos (Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP).

Sobre os subsídios creditícios, o valor que era de R\$ 1,3 bilhão até o 5º bimestre de 2020³ aumentou para R\$ 1,5 bilhão no mesmo período de 2021, em valores correntes. Em que pesem as liquidações antecipadas realizadas pelo BNDES durante o 2º bimestre de 2021 (R\$ 38,0 bilhões), o 4º bimestre de 2021 (R\$ 3,0 bilhões) e o 5º bimestre de 2021 (R\$ 5,0 bilhões), que contribuiriam para redução dos subsídios creditícios por diminuir a base sobre a qual incidem, não ocorreu efetivamente essa esperada queda, em comparação a 2020, por dois principais fatores: (i) naquele ano houve significativa desvalorização cambial, influenciando positivamente o saldo indexado ao dólar a favor do Tesouro Nacional e, consequentemente, reduzindo os subsídios creditícios daquele exercício; e (ii) elevação em 2021 do custo médio das emissões em oferta pública da Dívida Pública Mobiliária Federal interna – DPMFi - definido metodologicamente como custo de captação do Tesouro (Custo TN) e utilizado como referência para o cálculo dos subsídios creditícios - sem a correspondente elevação na Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, referente à remuneração paga ao Tesouro Nacional sobre a maior parte dos saldos desses contratos

A Tabela II, por sua vez, apresenta os subsídios de natureza financeira, pelos critérios de apuração e de pagamento⁴, conforme os termos da legislação pertinente:

² Valor apresentado no Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES do 4º bimestre de 2020, disponível no link a seguir: https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/boletim-de-subsidios-do-tesouro-nacional-noambito-do-psi-e-nos-emprestimos-ao-bndes/2020/17

³ Valor apresentado no Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES 4º do bimestre de 2020, disponível no link a seguir: https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/boletim-de-subsidios-do-tesouro-nacional-noambito-do-psi-e-nos-emprestimos-ao-bndes/2020/17

⁴ O critério de apuração apresenta o período de competência, enquanto o critério de pagamento apresenta o ano em que o pagamento foi efetivamente realizado.

Tabela II – Valor dos Subsídios Financeiros pelos
Critérios de Apuração e de Pagamento (R\$)

Ano	Critério da Apuração	Critério do Pagamento
2008	-	-
2009	228.975.933	-
2010	2.885.444.716	-
2011	5.193.623.482	428.975.933
2012	4.606.004.478	751.660.642
2013	6.054.312.208	121.858.879
2014	8.006.965.750	110.744.844
2015	9.830.640.620	30.283.656.172
2016	9.481.224.861	10.215.700.058
2017	6.370.260.229	7.908.381.142
2018	3.986.985.127	5.009.503.196
2019	2.431.097.484	3.261.634.585
2020	1.148.102.111	1.648.829.979
2021*	352.449.823	834.859.326

A Tabela III, a seguir, apresenta a estimativa, em valor presente, dos subsídios financeiros já contratados referentes às operações do PSI e dos subsídios creditícios nos empréstimos concedidos pela União ao BNDES, os quais deverão vigorar até 2041 e 2040, respectivamente. Destaca-se que esta tabela é atualizada no encerramento de cada exercício ou quando houver algum movimento financeiro que altere significativamente as projeções. No 5º bimestre de 2021 o BNDES realizou amortização antecipada no valor de R\$ 5,0 bilhões nos contratos que constituem subsídios implícitos da União ao BNDES, portanto, como houve movimento financeiro significativo, a referida tabela foi atualizada com posição 31/10/2021, bem como apresenta-se o efeito isolado dessa amortização antecipada.

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP.

Nota: Conforme a legislação, o pagamento dos subsídios financeiros tem duas periodicidades, semestral e mensal, cujos procedimentos são definidos pela Portaria MF n.º 193, de 2014, com a redação dada pela Portaria MF n.º 950, de 2015.

*Posição acumulada até o dia 31/10/2021

Tabela III - Projeção dos subsídios a Valor Presente (R\$)								
		Subsídios Creditícios						
Ano	Subsídios Financeiros*	Situação caso não houvesse a amortização antecipada dos empréstimos pelo BNDES	Situação vigente, considerando a amortização antecipada dos empréstimos pelo BNDES					
2021	719.563.913	2.276.603.175	2.268.190.688					
2022	392.114.185	3.598.686.376	3.424.819.411					
2023	173.086.709	2.611.775.097	2.491.055.141					
2024	88.007.331	1.497.270.415	1.448.039.032					
2025	63.315.651	1.241.673.036	1.206.989.824					
2026	56.100.657	993.439.615	968.870.457					
2027	50.379.374	793.737.786	775.086.449					
2028	45.322.749	646.201.595	633.093.232					
2029	40.355.377	551.115.555	539.754.984					
2030	35.717.773	464.440.355	451.065.416					
2031	31.297.693	382.194.082	371.119.090					
2032	27.536.416	288.259.812	280.152.807					
2033	23.545.078	232.266.610	225.715.669					
2034	19.866.576	185.224.385	180.058.932					
2035	16.400.350	148.521.080	144.574.770					
2036	13.166.291	115.744.316	112.886.027					
2037	10.041.338	83.502.872	81.598.823					
2038	7.136.591	67.523.136	65.831.720					
2039	4.399.866	40.309.853	37.769.195					
2040	1.830.480	12.572.215	10.338.854					
2041	71.690	-	-					
Total	1.819.256.089	16.231.061.365	15.717.010.521					

Fonte: Dados elaborados STN/SUGEF/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP e na grade de parâmetros da SPE.

* Cálculos realizados com base nas projeções do BNDES e da FINEP.

Os valores estimados dos subsídios financeiros e creditícios são apresentados por ano em que eles serão incorridos e trazidos a valor presente. Para tanto, adota-se a metodologia, constante da Nota Técnica "Metodologia para Análise a Valor Presente das Operações de Crédito entre a União e o BNDES", disponibilizada no endereço:

http://www.fazenda.gov.br/centrais-deconteudos/publicacoes/demonstrativosfinanceiros-e-

crediticios/arquivos/metodologiaanalise-a-valor-presente

Os subsídios creditícios projetados alcançam o montante de R\$ 15,7 bilhões, a valor presente, na posição de 31/10/2021. Caso não houvesse a amortização antecipada de R\$ 5,0 bilhões pelo BNDES, estes subsídios alcançariam R\$ 16,2 bilhões, em razão dos cenários de taxas de juros e projeções de saldos do BNDES. Considerando as curvas de juros utilizadas na estimativa, o efeito isolado da amortização antecipada de R\$ 5,0 bilhões é, portanto, de uma redução de R\$

0,5 bilhão no subsídio creditício estimado até 2040, a valor presente.

Quanto aos subsídios financeiros projetados, alcança-se o montante de R\$ 1,8 bilhão, a valor presente, na posição de 31/10/2021. Conforme já relatado, as contratações no âmbito do PSI já se encerraram e os empréstimos estão sendo amortizados ao longo do tempo, de modo que as subvenções, calculadas sobre um saldo devedor que vem gradativamente se reduzindo, também tendem a cair, exceto se houver um forte incremento do custo da fonte de recursos (Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP).

A Tabela IV, a seguir, apresenta o estoque de Restos a Pagar – RAP relativos às operações de equalização de taxa de juros no âmbito do PSI, acompanhando periodicamente as suas inscrições e reinscrições, os seus cancelamentos e pagamentos.

Tabela IV - Inscrições de Restos a Pagar nas Operações de Equalização de Taxa de Juros do PSI
(R\$)

Aı	no	RAP Inscritos (a)			Estoque de RAP (e) = (a + b) - (c + d)	
20)11	400.000.000,00	-	400.000.000,00	-	-
20)12	4.122.112.067,00	-	737.386.964,00	-	3.384.725.103,00
20	013	2.947.053.322,00	3.384.725.103,00	-	-	6.331.778.425,00
20)14	135.169.121,00	6.331.778.424,00	5.212.183,00	-	6.461.735.362,00
20)15	2.355.234.494,00	6.461.735.362,00	8.363.445.930,00	453.523.927,00	-
20	016	-	-	-	-	-
20)17	4.416.000.000,00	-	4.365.138.715,53	50.861.284,47	-
20)18	2.877.400.000,00	-	2.827.017.802,75	50.382.197,25	-
20)19	2.068.076.880,50	-	1.813.956.537,78	254.020.342,72	100.000,00
20)20	1.127.284.771,14	100.000,00	983.419.437,12	143.965.334,02	-
202	21*	645.195.505,07	-	482.691.569,93	152.910.628,89	9.593.306,25
20)20	1.127.284.771,14	100.000,00	983.419.437,12	143.965.334,02	,

Fonte: SIAFI

*Posição acumulada até o dia 31/10/2021

Ao final de 2020, foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 645 milhões, referentes às obrigações constituídas no 2º semestre de 2020, cujo efetivo pagamento ocorre em janeiro do exercício seguinte. Desse total de RAP inscritos, seguindo a regra de pagamento do PSI, R\$ 483 milhões já foram pagos em 2021 e o valor de R\$ 153 milhões foi cancelado no decorrer do 3º bimestre de 2021, restando um saldo equivalente a R\$ 10 milhões para fazer frente a eventuais valores que possam vir a ser apresentados, a depender de verificação de conformidade às normas do Programa. Esse montante cancelado decorre do fato de que a inscrição em RAP é efetuada por estimativa, uma vez que o valor líquido e certo somente é passível de apuração após o encerramento do exercício, mediante apresentação de cobrança pelas instituições financeiras.

Por fim, apresenta-se a Tabela V com os contratos de financiamento celebrados entre a União e o BNDES, discriminando o indexador de cada um deles, bem como as vigências e os saldos posicionados em 31/10/2021. Os contratos já contemplam todas as liquidações antecipadas ocorridas em 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2021⁵, além das alterações decorrentes da repactuação das condições financeiras dos Contratos nº 922/PGFN/CAF e nº 923/PGFN/CAF, que deram origem ao Contrato nº 034/PGFN/CAF.

⁵ Essas liquidações antecipadas, em valores correntes, somam R\$ 447 bilhões, sendo R\$ 29 bilhões em 2015; R\$ 100 bilhões em 2016; R\$ 50 bilhões em 2017; R\$ 130 bilhões em 2018, R\$ 100 bilhões em 2019 e R\$ 59,5 bilhões em 2021 (incluindo o pagamento de R\$ 13,5 bilhões relizado em julho de 2021 referente ao CT 867/PGFN/CAF, que é caracterizado como Instrumento Elegível a Capital Principal).

Tabela V - Haveres da União junto ao BNDES									
Combinata	Base Legal	Saldo em 31/12/2019 (em R\$)	Saldo em 31/12/2020 (em R\$)	Saldo em 31/10/2021 (em R\$)	Data Contrato	Indexador	Início Pagamento		Fim do
Contrato							Juros	Principal	Contrato
CT 544/PGFN/CAF	11.943/2009	2.589.576.713	3.163.588.469	3.228.743.351	21/06/2010	DÓLAR + Libor	15/02/2011	15/02/2015	15/02/2039
CT 590/PGFN/CAF	11.943/2009	1.618.485.445	1.977.242.793	2.017.964.594	15/12/2010	DÓLAR + Libor	15/08/2011	15/02/2015	15/02/2039
CT 845/PGFN/CAF (FMM)	12.249/2010	1.021.027.563	1.159.766.241	1.173.968.118	09/05/2013	TJLP/SELIC/TLP/US\$	15/06/2013	15/06/2017	15/05/2037
CT 034/PGFN/CAF	13.483/2017	157.604.788.920	150.218.393.070	99.137.859.918	01/01/2018	TJLP/SELIC/TLP	15/02/2019	15/01/2019	31/12/2040
Subtotal		162.833.878.641	156.518.990.572	105.558.535.982					
CT 867/PGFN/CAF	12.872/2013	15.242.078.773	14.999.999.928	1.499.999.928	28/06/2013	(a)	31/12/2013	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 963/PGFN/CAF	12.833/2013	8.872.677.616	8.731.759.334	8.731.759.334	24/06/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 964/PGFN/CAF	12.833/2013	6.917.075.332	6.807.216.458	6.807.216.458	24/06/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 1018/PGFN/CAF	13.043/2014	5.080.692.949	5.000.000.000	5.000.000.000	22/12/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
Subtotal		36.112.524.670	35.538.975.719	22.038.975.719					
Total		198.946.403.311	192.057.966.292	127.597.511.701					

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, posição de 31/10/2021.

Notas:

(1) Os Contratos nº 544, 590, 867, 963, 964 e 1018/PGFN/CAF não constituem subsídios implícitos da União ao BNDES, pelos sequintes motivos:

- a) Os Contratos nº 867, 963, 964 e 1018/PGFN/CAF, caracterizados como Instrumento Elegível a Capital Principal, não preveem a atualização monetária e a incidência de juros se dá conforme o rendimento anual dos dividendos apurados pelo BNDES e de acordo com fórmulas previstas contratualmente;
- b) Os Contratos nº 544 e 590/PGFN/CAF foram constituídos a partir de recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD e reemprestados à mesma taxa de captação pela União, dessa forma, não representam subsídio implícito da União ao BNDES.

(2) O Contrato nº 845/PGFN/CAF (FMM) foi repactuado em setembro de 2019, com efeitos retroativos a 01/07/2019, e passou a ser indexado pela TLP e Selic, além dos antigos indexadores – TJLP e US\$.